

# PGE

Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina

## BOLETIM JURÍDICO Nº 97

**Agosto - 2017**

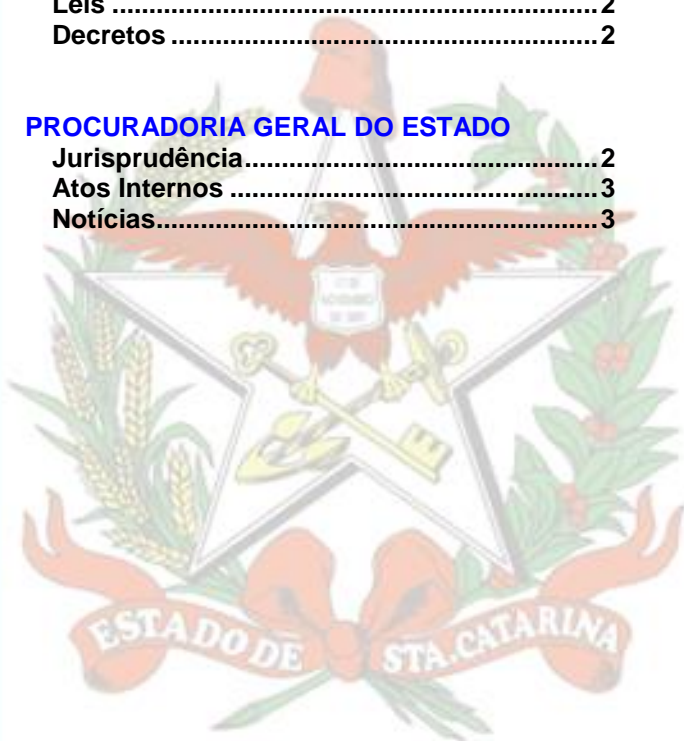
### SUMÁRIO

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Leis .....	2
Decretos .....	2

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Jurisprudência.....	2
Atos Internos .....	3
Notícias.....	3



**GOVERNADOR DO ESTADO**  
João Raimundo Colombo

**PROCURADOR-GERAL  
DO ESTADO**  
João dos Passos Martins Neto

**SUBPROCURADOR-GERAL  
DO CONTENCIOSO**  
Ricardo Della Giustina

**LEGISLAÇÃO****ESTADUAL***Leis***Emenda Constitucional Nº 74, de 5 de julho de 2017**

Modifica o inciso I do art. 52 da Constituição do Estado de Santa Catarina e acrescenta os §§ 9º, 10, 11, 12 e 13 no art. 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina, tornando obrigatória a execução da programação orçamentária específica.

**Lei Complementar Nº 698, de 11 de julho de 2017**

Altera a Resolução nº 001, de 2006, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), e a Resolução nº 002, de 2006, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da ALESC, ambas convalidadas pela Lei Complementar nº 642, de 2015, e adota outras providências.

**Lei Complementar Nº 699, de 19 de julho de 2017**

Altera o § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 406, de 2008, que transforma os cargos de Escrivão Judicial e de Secretário do Foro do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Santa Catarina, cria cargos e adota outras providências.

**Lei Complementar Nº 700, de 19 de julho**

Altera a Lei Complementar nº 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual.

**Lei Complementar Nº 701, de 19 de julho de 2017**

Altera a Lei Complementar nº 317, de 2005, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria-Geral do Estado, o regime jurídico dos Procuradores do Estado e estabelece outras providências.

**Lei Complementar Nº 702, de 19 de julho de 2017**

Altera o art. 1º e o Anexo I da Lei Complementar nº 582, de 2012, que fixa o efetivo máximo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado e estabelece outras providências.

**Lei Nº 17.201, de 13 de julho de 2017**

Consolida as Leis que dispõem sobre a Concessão de Pensões no âmbito do Estado de Santa Catarina.

**Lei Nº 17.202, de 19 de julho de 2017**

Dispõe sobre a prestação de serviço voluntário nas atividades de atendimento pré-hospitalar, combate a incêndio e busca e salvamento em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e estabelece outras providências.

**Lei Nº 17.215, de 19 de julho de 2017**

Altera o art. 8º da Lei Complementar nº 260, de 2004, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e do art. 21, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências, e o art. 19 da Lei Complementar nº 323, de 2006, que estabelece Estrutura de Carreira, reestrutura o sistema de remuneração e dispõe sobre o regime disciplinar dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde e estabelece outras providências.

**Lei Nº 17.216, de 25 de julho de 2017**

Institui a Semana Catarinense de Prevenção ao Tabagismo nas escolas estaduais de Santa Catarina.

**Lei Nº 17.219, de 27 de julho de 2017**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e estabelece outras providências.

**Medida Provisória Nº 212, de 5 de julho de 2017**

Institui o Programa Catarinense de Recuperação Fiscal (PREFIS-SC) e estabelece outras providências.

*Decretos***Decreto Nº 1.215, de 5 de julho de 2017**

Regulamenta a aplicação do art. 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 93, que dispõe sobre a desvinculação de receitas dos Estados e do Distrito Federal.

**Decreto Nº 1.222, de 11 de julho de 2017**

Altera o Decreto nº 1.155, de 2008, que regulamenta a Lei Complementar nº 302, de 2005, de 28 de outubro de 2005, que institui o Serviço Auxiliar Temporário nas Instituições Militares Estaduais.

**Decreto Nº 1.232, de 12 de julho de 2017**

Dispõe sobre a convocação excepcional de escalas de plantão de Agente Penitenciário e de Agente de Segurança Socioeducativo em caso de necessidade de serviço e de interesse público e estabelece outras providências.

**Decreto Nº 1.237, de 19 de julho de 2017**

Regulamenta a Lei nº 16.856, de 2015, que institui a Semana Estadual do Rim, do Combate à Insuficiência Renal Crônica e do Paciente Transplantado e adota outras providências.

**Decreto Nº 1.238, de 19 de julho de 2017**

Regulamenta a Lei nº 17.003, de 2016, que dispõe sobre a produção e a comercialização do queijo artesanal serrano, no Estado de Santa Catarina.

**Decreto Nº 1.244, de 25 de julho de 2017**

Dispõe sobre o procedimento simplificado de apuração de responsabilidade pelo extravio ou dano a bem móvel no âmbito dos órgãos e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo estadual.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****JURISPRUDÊNCIA****SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Recurso em Mandado de Segurança Nº 35686/SC (2011/0223385-5).**

Relator: Ministro Napoleão Nunes Maia Filho. Relator para acórdão, Ministro Sérgio Kukina  
Recorrido: Estado de Santa Catarina  
Procurador: Sérgio Laguna Pereira  
Publicação: 3 de agosto de 2017

Ementa:

Agravo Regimental. Recurso Ordinário em Mandado de Segurança. Prescrição da Pretensão Punitiva. Ilícito administrativo também tipificado como crime. Prescrição. Não Ocorrência.

Relatório:

1. A Lei Estadual 6.843/1986 (art. 244, § 4º) estabelece norma específica para as hipóteses nas quais o ilícito administrativo é também tipificado como crime.  
2. O acórdão recorrido foi proferido em estreita sintonia com o entendimento jurisprudencial desta Corte Superior, não

havendo error in judicando a ser reparado.

3. A absolvição na ação penal não produz efeito no processo administrativo disciplinar, salvo se a decisão criminal proclamar a negativa de autoria ou a inexistência do fato. Precedentes.

Decisão:

Agravo regimental provido.

4) Atribuição ao Conselho Superior da PGE da prerrogativa de emitir enunciados que resolvam as matérias repetitivas submetidas a sua apreciação;

5) Transferência da atividade de consultoria e assessoramento em matéria tributária da Procuradoria Fiscal para a Consultoria Jurídica da PGE;

6) Definição das hipóteses de afastamento do Procurador do Estado da PGE, bem como da necessidade (em regra) de autorização do Conselho Superior.

## ATOS INTERNOS

### Parecer Nº 311/17

Interessado: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

Autor: Silvio Varela Junior

Ementa: Servidor público. Aposentadoria. Membro do Magistério Público Estadual. Anulação de enquadramento no quadro de pessoal da PGE. Retorno ao cargo primitivo. Atribuição de exercício transitório na PGE. Regularização da situação funcional - LC nº 676/2016.

### Parecer Nº 294/17

Interessado: Associação dos Magistrados Catarinenses - AMC

Autor: Francisco Guilherme Laske

Ementa: Administrativo e Civil. Pensionistas oriundas da Magistratura. Requerimento administrativo para a percepção de valores referentes à correção monetária e aos juros moratórios decorrentes do reajustamento e do pagamento serôdjos do benefício previdenciário pela Administração. Procedência. Prevalência dos termos do Parecer nº 43/2017 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração.

### Parecer Nº 280/17

Interessado: Procuradoria Geral do Estado

Ementa: Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina. Contribuição previdenciária patronal. E devida contribuição previdenciária patronal quando do pagamento de RPV, ainda que o juízo não mencione expressamente na sentença. O recolhimento da parcela patronal da contribuição previdenciária, é de responsabilidade do Poder ou órgão a que pertence o servidor credor da RPV, que deve, portanto, ser informado da obrigação e seu valor, por meio de rotina a ser implementada. Os valores recolhidos a título de contribuição previdenciária patronal podem ser utilizados para fins de cálculo dos recursos mínimos em ações e serviços de saúde e de educação, previstos nos artigos 155, § 2º e 167 da Constituição Estadual.

## NOTÍCIAS

### Deputados aprovam por unanimidade seis alterações na Lei Orgânica da Procuradoria

Os deputados estaduais aprovaram, por unanimidade em dois turnos, o Projeto de Lei Complementar Nº 17.5/2016, que altera alguns dispositivos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado (LC 317/2005).

Antes de ser votado no plenário da Assembleia Legislativa, nesta quarta-feira, 12, o projeto tramitou na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Finanças e Tributação e na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Agora, o Projeto de Lei Complementar será remetido ao governador do Estado, Raimundo Colombo, para sanção e publicação.

Confira as alterações, que não tem nenhuma repercussão financeira para o poder público:

1) Modificação da denominação dos cargos de “Subprocurador-Geral do Contencioso” e “Subprocurador-Geral Administrativo” para “Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos” e “Procurador-Geral Adjunto para assuntos Administrativos”, respectivamente;

2) Transferência da atribuição de direção do Centro de Estudos do Subprocurador-Geral Administrativo para Procurador do Estado designado pelo Procurador-Geral do Estado;

3) Extinção, formalmente, da Procuradoria Regional de São José, desativada desde 2012, transferindo a respectiva chefia para o Procurador-Chefe do Centro de Estudos;